



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 57/2023

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 899/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo. 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no § 3º Art. 1º da Lei 899/2022, no valor de R\$ 70.673,50 (SETENTA MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 206	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.39.1.500.1002000	26.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 26.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 468	06.005.27.812.0003.2130.3.3.90.14.1.500.0000000	7.092,50
----------------	---	----------

Cód. red.: 469	06.005.27.812.0003.2130.3.3.90.30.1.500.0000000	6.738,50
----------------	---	----------

Cód. red.: 472	06.005.27.812.0003.2130.3.3.90.36.1.500.0000000	5.842,50
----------------	---	----------

Sub-Total: 19.673,50

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1361	09.002.08.244.0017.2176.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00
-----------------	---	----------

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 792	09.004.08.243.0017.2073.3.3.90.30.1.703.0000000	20.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 20.000,00

Total Parcial Suplementado: 70.673,50

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 202	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.30.1.500.1002000	16.000,00
----------------	---	-----------

Cód. red.: 205	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.36.1.500.1002000	4.000,00
----------------	---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 205	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.36.1.600.0000000	1.000,00
Cód. red.: 207	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.40.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.: 207	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.40.1.600.0000000	1.000,00
Sub-Total:		26.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 468	06.005.27.812.0003.2130.3.3.90.14.1.501.0000000	1.250,00
Cód. red.: 469	06.005.27.812.0003.2130.3.3.90.30.1.501.0000000	6.738,50
Cód. red.: 470	06.005.27.812.0003.2130.3.3.90.32.1.500.0000000	5.842,50
Cód. red.: 470	06.005.27.812.0003.2130.3.3.90.32.1.501.0000000	5.842,50
Sub-Total:		19.673,50
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 136C	09.002.08.244.0017.2176.3.3.90.30.1.500.0000000	5.000,00
Sub-Total:		5.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 795	09.004.08.243.0017.2073.3.3.90.39.1.703.0000000	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Reduzido:		70.673,50

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de agosto de 2023